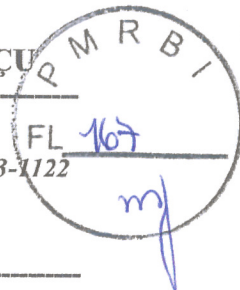




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. 77/2023-PMRBI  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO  
DO IGUAÇU, ESTADO DO  
PARANÁ E A EMPRESA R.  
ZIMERMANN VEÍCULOS LTDA,  
CONFORME LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 65/2023-  
PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **R. ZIMERMANN VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Alzira de Abreu, nº. 404, Centro, CEP 85.160-000, Cantagalo, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 15.402.263/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **ROSEVALDO ZIMERMANN**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.337.045-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 756.810.139-87, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, s/nº., Centro, CEP 85.160-000, Cantagalo, PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de um veículo usado tipo camionete, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Item	Produto	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço total
1	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO CAMIONETE, CONFORME	FORD	RANGER	UN	1	45.000,00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:333481709  
15

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Data: 2023.08.31 14:53:31 -03'00'

R ZIMERMANN  
VEICULOS  
LTDA:15402263  
000102

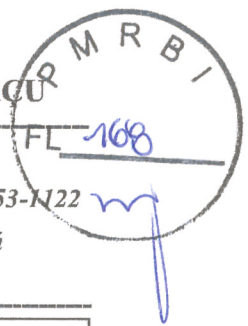
Assinado de forma  
digital por R  
ZIMERMANN VEICULOS  
LTDA:15402263000102  
Dados: 2023.08.31  
14:53:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR. DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMIONETE DE CARGA, POTÊNCIA MÍNIMA: 135 CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA: 800kg, ANO/MODELO A PARTIR DE 2002.					
--	--	--	--	--	--

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 31/08/2023 e terminando em 28/12/2023, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 10 (dez) dias corridos e deverá ser entregue no Paço Municipal.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170 BOVINO:33348170915  
915 Dados: 2023.08.31 10:04:29  
-03'00'

R ZIMERMANN Assinado de forma  
VEICULOS digital por R  
LTDA:15402263 ZIMERMANN VEICULOS  
000102 LTDA:15402263000102  
Dados: 2023.08.31  
14:52:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.  
Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato.

### CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.31 10:04:44 -03'00'

R  
ZIMERMANN  
VEICULOS  
LTDA:154022  
63000102

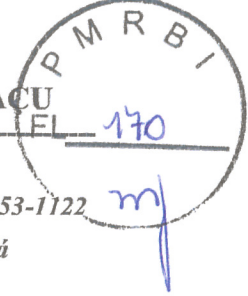
Assinado de forma  
digital por R  
ZIMERMANN  
VEICULOS  
LTDA:1540226300010  
2  
Dados: 2023.08.31  
14:53:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
70915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.31 10:04:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 65/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO**

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
0915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.31 10:05:52  
-03'00'

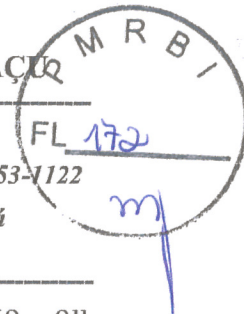
R ZIMERMANN Assinado de forma  
VEICULOS digital por R  
LTDA:1540226 ZIMERMANN VEICULOS  
3000102 LTDA:15402263000102  
Dados: 2023.08.31  
14:54:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

**Parágrafo Terceiro: Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.31 10:06:11 -03'00'

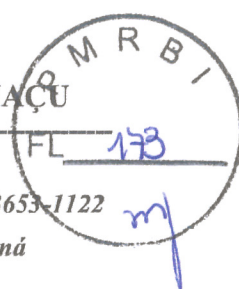
R ZIMERMANN Assinado de forma  
VEICULOS digital por R  
LTDA:1540226 ZIMERMANN VEICULOS  
3000102 LTDA:1540226  
Dados: 2023.08.31  
14:54:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Rio Bonito do Iguaçu-PR, 31 de agosto de 2023.

SEZAR Assinado de forma  
AUGUSTO digital por SEZAR  
BOVINO:33348170  
348170915 915  
Dados: 2023.08.31  
10:06:50 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

R ZIMERMANN Assinado de forma  
VEICULOS digital por R  
LTDA:1540226 ZIMERMANN VEICULOS  
3000102 LTDA:15402263000102  
Dados: 2023.08.31  
14:55:28 -03'00'

ROSEVALDO ZIMERMANN  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG. n°.

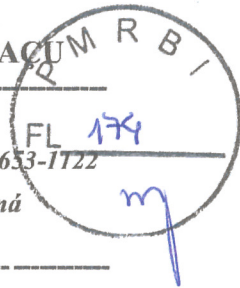
\_\_\_\_\_  
RG. n°.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1722  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 77/2023-PMRBI

Pregão Presencial nº. 65/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: R. ZIMERMANN VEÍCULOS LTDA, com sede na Rua Alzira de Abreu, nº. 404, Centro, CEP 85.160-000, Cantagalo, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 15.402.263/0001-02, neste ato representada pelo Sr. ROSEVALDO ZIMERMANN, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.337.045-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 756.810.139-87, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, s/nº., Centro, CEP 85.160-000, Cantagalo, PR.

Objeto: Aquisição de um veículo usado tipo camionete.

Valor total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

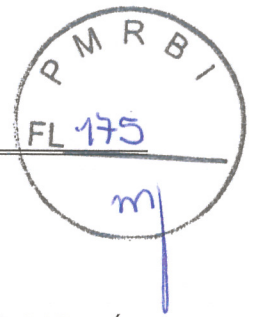
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 31/08/2023 à 28/12/2023.

Data de assinatura: 31/08/2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



PORTARIA Nº 218/2023  
DATA: 01/09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 77/2023-PMRBI, cujo objeto é aquisição de um veículo usado tipo camionete, o Servidor Público, Sr. Rudney Brecailo de Freitas e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

II – Fica designado como fiscal da execução dos Contratos Administrativos nº. 78/2023-PMRBI ao 86/2023-PMRBI, cujo objeto é aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, a Servidora Pública, Srª. Zelane Aparecida de Oliveira e como gestora a Secretária Municipal de Saúde Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

III - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 76/2023-PMRBI, cujo objeto é aquisição de dois veículos novos 0 km – Resolução nº 858/2022-SESA, o Servidor Público, Sr. Joceval Almeida de Moraes e como gestora a Secretária Municipal de Saúde Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

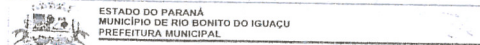
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência dos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 01 de setembro de 2023

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333481  
70915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.09.01  
16:14:24 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 217/2023
DATA: 30/08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por meio da Portaria nº 198/2023 em 01/08/2023, conferida a servidora Sra. FRANCIELI PEREIRA DE FREITAS, ocupando o cargo de Provimento Efetivo de Professor, prorrogado pelo prazo de 7 (sete) dias, compreendendo o período de 31/08/2023 a 08/09/2023, conforme Alameda Médica apresentada com posse referente servidora juntamente com o Relatório do Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estado dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 30 de agosto de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

DECRETO Nº 264/2023
DATA: 30/08/2023

SOMULIA: Decreto Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, em razão do feriado da Independência a ser comemorado no dia 07 de setembro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 30 de agosto de 2023.

RAVAREZINI DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Alto de Registro de Propostas nº 41/2023-PMRBI
Pregão Presencial nº 23/2023-PMRBI
Segundo Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1515, Bairro Vista Alegre, CEP 85.310-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. FERNANDO SKIMRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.095.470-08/SP/PR e CPF nº 046.221.349-82, residente e domiciliado na Rua Valdir de Moraes nº 100, Bairro Zona 07, 8510-010, Maracá, PR.
Objeto: Aquisição de dois veículos novos 0 km - Resolução nº 558/2022-SESA.
Valor total: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e três mil reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 31/08/2023 a 26/02/2024.
Data de assinatura: 30/08/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 76/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 07/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.118.608/0005-00, com sede na Avenida Brasil, nº 1819, Bairro São Cristóvão, CEP 85.818-102, Cascavel, PR, neste ato representada pelo Sr. CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4.078.270-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 576.583.078-01, residente e domiciliado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 170, Bairro Zona 07, 8510-010, Maracá, PR.
Objeto: Aquisição de dois veículos novos 0 km - Resolução nº 558/2022-SESA.
Valor total: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e três mil reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 31/08/2023 a 26/02/2024.
Data de assinatura: 30/08/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas abaixo relacionadas.
Lotes 01, 07, 09, 20, 27, 48 e 39, em favor da empresa DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais).
Lotes 02, 03, 10, 11, 12, 28 e 35, em favor da empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pelo valor total de R\$ 49.077,14 (quarenta e nove mil setenta e sete reais e catorze centavos).
Lotes 04, 13 e 22, em favor da empresa CIRURGICA NOVA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 8.009,76 (oito mil novecentos e nove reais e setenta e seis centavos).
Lotes 05, 14, 26 e 34, em favor da empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pelo valor total de R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
Lotes 08 e 24, em favor da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE FARMACIA EIRELI, pelo valor total de R\$ 12.568,50 (doze mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Lotes 06, 17, 18, 25, 26, 30 e 37, em favor da empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais).
Lote 30 em favor da empresa CAVALEI CIRURGICA CASCAVEL EIRELI, pelo valor total de R\$ 2.349,35 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
Lote 30 em favor da empresa DIGITO COMERCIO EIRELI, pelo valor total de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2023-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 65/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de um veículo usado tipo 4x4, em favor da empresa ZIMERMANN VEÍCULOS LTDA, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 77/2023-PMRBI
Pregão Presencial nº 65/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: R. ZIMERMANN VEÍCULOS LTDA, com sede na Rua Alcira de Abreu, nº. 404, Centro, CEP 85.160-000, Catalão, PR, inscrita no CNPJ sob nº 15.402.263/0001-02, portador da Carteira de Identidade nº 5.337.045-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 765.819.185-87, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, s/nº, Centro, CEP 85.160-000, Catalão, PR.
Objeto: Aquisição de um veículo usado tipo camionete.
Valor total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2280-103-06-001-12.861.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2290-104-06-001-12.861.0006.1032-4.4.90.52.00.00
4160-105-06-001-12.861.0006.1032-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 31/08/2023 a 28/12/2023.
Data de assinatura: 31/08/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 78/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.118.608/0005-00, com sede na Rua Uruguaiana, nº. 51, Parque Novo Horizonte, CEP 85.310-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, motor, portador da Carteira de Identidade nº 9.228.625-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 032.635.599-74, residente e domiciliado na Rua Noel Rosa, nº 380, Bairro Maracá, CEP 85.310-000, Maracá, PR.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total: R\$ 49.077,14 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis centavos).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 31/08/2023 a 26/02/2024.
Data de assinatura: 31/08/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 79/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.118.608/0005-00, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº. 1584, Centro, CEP 85.310-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. CAROLINA MARCONDES THOME, brasileira, motor, portadora da Carteira de Identidade nº 8400962-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 558.495.429-81, residente e domiciliada na Rua Travessa Dourici, nº 26, Alto da XV, CEP 85.310-000, Maracá, PR.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total: R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 31/08/2023 a 26/02/2024.
Data de assinatura: 31/08/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 80/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.770.897/0001-00, com sede na Rua Lamundo Cordeiro de Souza, nº 257, Centro, CEP 85.162-000, Cascavel, PR, neste ato representada pelo Sr. VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileira, motor, portadora da Carteira de Identidade nº 7.529.822-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 042.785.589-01, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentin, nº 216, Centro, CEP 85.162-000, Cascavel, PR.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total: R\$ 12.568,50 (doze mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 31/08/2023 a 26/02/2024.
Data de assinatura: 31/08/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 81/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: CIGAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 79.345.370/0001-22, com sede na Rua da Lapa, nº. 2674, Parque São Paulo, CEP 85.802-002, Cascavel, PR, neste ato representada pelo Sr. ADILDES HEILDA, brasileiro, motor, portador da Carteira de Identidade nº 1.218.156.862 SSP/PR, inscrito no CPF nº 842.508.909-20, residente e domiciliado na Rua Souza Neves, nº 1013, Bairro Parque São Paulo, CEP 85.802-002, Cascavel, PR.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total: R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 31/08/2023 a 26/02/2024.
Data de assinatura: 31/08/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 82/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.116.52/0001-14, com sede na Rua Guaranitero, nº 14, CEP 85.310-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. CASIANO SJS/RS, brasileiro, motor, portador da Carteira de Identidade nº 609008548 Grande, nº 830, acesso Jacutinga, interior, CEP 97740-000, Bairro de Cotepeiros/RS.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total: R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 31/08/2023 a 26/02/2024.
Data de assinatura: 31/08/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 83/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.721.018/0001-92, com sede na Avenida Alcei Abib Sabão, nº. 1.735, Jardim Vale Azul, CEP 86.041-750, Londrina/PR, neste ato representada pelo Sr. BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO, brasileiro, motor, portador da Carteira de Identidade nº 10.079.271-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 061.673.729-22, residente e domiciliado na Rua Enrico Mignoni, nº 118, Bairro Jardim Vale Azul, CEP 856.041-767, Londrina/PR.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total: R\$ 8.069,76 (oito mil seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 31/08/2023 a 26/02/2024.
Data de assinatura: 31/08/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 84/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: ECO FARMAS COMERCIO DE FARMACIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, nº. 850, Centro, CEP 85.801-040, Cascavel/PR, neste ato representada pelo Sr. KAMILIA GENILIA TOMAZELLI, brasileira, motor, portadora da Carteira de Identidade nº 8.009.609-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 85.812-100, Cascavel/PR.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total: R\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 31/08/2023 a 26/02/2024.
Data de assinatura: 31/08/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 85/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: ECO FARMAS COMERCIO DE FARMACIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, nº. 850, Centro, CEP 85.801-040, Cascavel/PR, neste ato representada pelo Sr. KAMILIA GENILIA TOMAZELLI, brasileira, motor, portadora da Carteira de Identidade nº 8.009.609-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 85.812-100, Cascavel/PR.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total: R\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 31/08/2023 a 26/02/2024.
Data de assinatura: 31/08/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 86/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: DIGITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.061.511/0001-13, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 464, Centro, CEP 85.801-030, Cascavel/PR, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO DE JESUS BASSI, brasileiro, motor, portador da Carteira de Identidade nº 1.889.463-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 301.633.909-91, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1637, Bairro Nova, CEP 85.801-030, Cascavel/PR.
Valor total: R\$ 2.349,45 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 31/08/2023 a 26/02/2024.
Data de assinatura: 31/08/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 87/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: AUTOMX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.031.878/0001-12, com sede na Rua Doutor Daniel Glauce Deleu, nº. 16, Sala 01, Olímpico, CEP 89.570-340, São Caetano do Sul/SP, neste ato representada pelo Sr. CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, motor, portadora da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 112.596.918-02, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 3700, Bairro Boa Vista, CEP 09.572-015, São Caetano do Sul/SP.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total: R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais).
Dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 31/08/2023 a 26/02/2024.
Data de assinatura: 31/08/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 88/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº, inscrito no CNPJ nº 95.587.